



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete.prefeito@lta@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2017.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, torna público o presente Edital, que divulga o que segue:

1- Em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal/88, em consonância com a LDB 9.394/96 e Resolução nº 1 de 14.01.2010, do CNE/CEB e para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental do Município, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos;

2- Para o ingresso na Creche, crianças de 0 à 3 anos, deverão ser matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha;

3- Para o ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2017 que ocorrer a matrícula e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha ou EMEF Dona Leopoldina;

4- Para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental 1º ano anos iniciais, as matrículas serão para aquelas crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31.03.2017.

5- O período de matrículas e rematrículas serão nos dias 01, 02 e 05 de dezembro de 2016, no horário das 8 h às 11 h e 30 min. no turno da manhã e das 13 h e 30 min. às 17 h no turno da tarde, na Secretaria das Escolas e na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a escola nova, que atenderá alunos do 1º ao 5º ano dos iniciais.


6- Para as matrículas novas são necessários os seguintes documentos:

- * Cópia da Certidão de Nascimento da Criança;
- * Cópia do CPF e Identidade do Pai e Mãe;
- * Cópia RG e CPF da criança caso possuir.
- * Carteira de vacinação para os alunos que irão freqüentar a creche, pré escola e o 1º ano do Ensino Fundamental
- * Comprovante de residência do município e de trabalho.
- * Em caso de alunos que vêm de outra escola deverá ser apresentado o Histórico Escolar.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 16 de novembro de 2016.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Certifico de que a(o) presente Edital
foi publicado no mural da Prefeitura
no dia 16/11/16
Retirado em 30/11/16


Rafael Cristiano Eberhardt
Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento
CPF 010.696.490-90